



A/C Mariane  
(Procuradoria)

## Município de Santa Cruz do Sul

**DECRETO Nº 6.541, de 20 de dezembro de 2005.**

### **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.699, de 13 de dezembro de 2005,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 40.125,74 (quarenta mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS**  
1001-1236100282.032 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO ESTADO  
3.3.9.0.39.65.00.00 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO (0939).....R\$ 34.501,58

1001-1236200282.153 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO COM RECURSOS DO ESTADO  
3.3.9.0.39.65.00.00 – SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO (2398).....R\$ 5.624,16

**SOMA .....R\$ 40.125,74**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a estimativa de arrecadação a maior dos recursos vinculados 1005 – Transporte Escolar, conta nº 04.047.751.0-7, que deverá ocorrer no presente exercício, conforme cálculo de tendência em anexo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de dezembro de 2005.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração

Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você